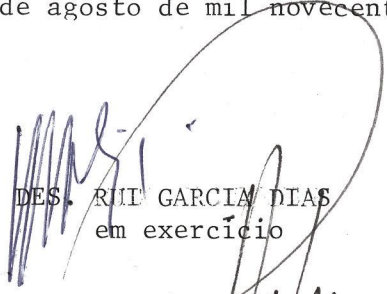


*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*A C O R D ã O N.º 618

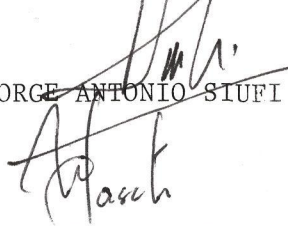
Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo n.º 111/88 - Classe V, referente ao Pedido de Registro dos Diretórios Municipais de BONITO e NAVIRAI, do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, sem discrepância de votos e acolhendo o parecer, deferrir o registro dos Diretórios Municipais de BONITO E NAVIRAI.

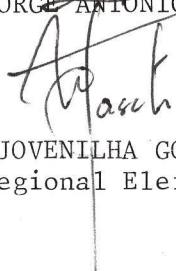
SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e oito.


DES. RUI GARCIA DIAS
em exercício

Presidente


DR. JORGE ANTONIO STUFI

Relator


DRA. JOVENILHA GOMES DO NASCIMENTO Procurador
Regional Eleitoral